



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA
Rua São Marcos, 100-JD Paulista, CEP – 18.214-410 – Itapetininga/SP
Fone (15) 3275-9620 - e-mail: deltn@educacao.sp.gov.br

Itapetininga, 07 de agosto de 2017

COMUNICADO

Assunto: Pré-cadastro e inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2018.

A Dirigente Regional de Ensino considerando a Portaria CGRH-7, de 2-8-2017 que estabelece datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2018 e para o Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado ainda em 2017, para viabilizar a celebração de contratos no ano letivo de 2018, comunica que:

I – CANDIDATOS SEM VÍNCULO ATIVO NO CADASTRO FUNCIONAL DA SEE (CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, INCLUINDO-SE OS PERTENCENTES À ETNIA INDÍGENA);

II – DOCENTES EFETIVOS (CATEGORIA “A”) E OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE (CATEGORIAS “P”, “N” E “F”) QUE PRETENDAM ACUMULAR;

III – DOCENTES CATEGORIAS “O” E “V” COM CONTRATO CELEBRADO NO ANO DE 2014;

IV – DOCENTES CATEGORIA “S” QUE PRETENDAM ACUMULAR.

Deverão realizar o Pré-Cadastro no site: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, no período de

04-08-2017 a 14-08-2017, observadas as indicações abaixo e as informações contidas no Artigo 7º da Portaria CGRH-7, de 02-08-2017:

a) selecionar a Diretoria Regional de Ensino de sua preferência, à qual será destinado o pré-cadastro para fins de análise, assim como para a realização da prova para o Processo Seletivo Simplificado;

b) informar dados pessoais;

b.1) caso já tenham dados pessoais no cadastro funcional da SEE, os mesmos serão apresentados na tela e, se algum erro for detectado, deverá se proceder como segue:

b.1.1) se docente ativo, solicitar a devida correção junto à unidade onde estiver classificado ou em exercício;

Em caso de alteração de e-mail, entrar em contato com Juliane ou Rosecleia nos telefones 32759655/32759802

b.1.2) se candidato (sem vínculo ativo), proceder à devida correção e anexar o documento comprobatório da alteração ou da correção efetuada;

c) indicar os campos de atuação, nos quais desejam atuar;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA
Rua São Marcos, 100-JD Paulista, CEP – 18.214-410 – Itapetininga/SP
Fone (15) 3275-9620 - e-mail: deltn@educacao.sp.gov.br

c.1) digitalizar e anexar, em formato PDF ou PNG e clicar em enviar para análise, os documentos comprobatórios da habilitação/qualificação, para cada campo de atuação de opção:

c.1.1) Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) com Histórico Escolar Completo (obrigatório) ou;

c.1.2) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar Completo (obrigatório), quando se tratar de aluno de último ano.

c.1.3) Documentos pessoais e complementares:

✓ RG ou RNE no caso de estrangeiro;

✓ CPF;

✓ Título de Eleitor;

✓ Comprovante de Residência;

✓ Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes;

✓ Laudo médico, quando se tratar de condição especial prevista no artigo 7º, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término do pré-cadastro, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, de que é portador, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, devendo o laudo conter assinatura e CRM do médico;

Na impossibilidade de anexar o laudo médico no pré-cadastro, o candidato que preencher os demais requisitos, poderá ter o pré-cadastro deferido para concorrer na lista geral, devendo no período de 15/08 a 11-09-2017, entregar o laudo na Diretoria de Ensino de sua inscrição para efeito de análise e, se for o caso, ser classificado em lista especial, sendo-lhe possibilitado também realizar a prova, observadas as condições especiais indicadas;

Após análise do pré-cadastro o candidato será notificado, via e-mail, com status da análise efetuada pela Diretoria de Ensino, que poderá ser:

a) Pré-Cadastro Devolvido com a devida justificativa – neste caso o candidato deverá atender o solicitado e reenviar para a Diretoria de Ensino para uma nova análise, observando que, quando não atender os requisitos para o campo de atuação indicado no pré-cadastro, a inscrição ficará inviabilizada no campo de atuação em questão;

b) Pré-Cadastro Aceito - neste caso deverá ser acessado o sistema de inscrição no, período de 15-08-2017 a 11-09-2017, através do site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> para confirmar sua inscrição e realizar as opções.